



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITAUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

Novembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.289.000,00	28.085.357,80	23.576.298,74	21.353.318,41	20.327.398,82	83,94	4.509.059,06
DESPESAS CORRENTES	22.715.900,00	25.200.727,04	21.771.838,43	20.486.554,31	19.475.777,72	86,39	3.428.888,61
Pessoal e Encargos Sociais	10.435.000,00	10.552.061,72	8.812.139,74	8.812.139,74	8.758.471,10	83,51	1.739.921,98
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Outras Despesas Correntes	12.275.900,00	14.643.665,32	12.959.698,69	11.674.414,57	10.717.306,62	88,50	1.683.966,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.511.180,00	2.822.710,76	1.804.460,31	866.764,10	851.621,10	63,92	1.018.250,45
Investimentos	5.506.180,00	2.817.710,76	1.804.460,31	866.764,10	851.621,10	64,03	1.013.250,45
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.920,00	61.920,00					61.920,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	951.000,00	1.054.642,20	911.102,05	911.102,05	767.450,39	86,38	143.540,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	29.240.000,00	29.140.000,00	24.487.400,79	22.264.420,46	21.094.849,21	84,03	4.652.599,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	29.240.000,00	29.140.000,00	24.487.400,79	22.264.420,46	21.094.849,21	84,03	4.652.599,21
SUPERÁVIT (XIV)	3.295.000,00	3.395.000,00					3.395.000,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	32.535.000,00	32.535.000,00	24.487.400,79	22.264.420,46	21.094.849,21	75,26	8.047.599,21
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>% (g / f)</b>	<b>Saldo da Dotação (j) = (f - g)</b>
DESPESAS CORRENTES (I)	951.000,00	1.054.642,20	911.102,05	911.102,05	767.450,39	86,38	143.540,15
Pessoal e Encargos Sociais	951.000,00	1.054.642,20	911.102,05	911.102,05	767.450,39	86,38	143.540,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	951.000,00	1.054.642,20	911.102,05	911.102,05	767.450,39	86,38	143.540,15
TOTAL (V) = (III + IV)	951.000,00	1.054.642,20	911.102,05	911.102,05	767.450,39	86,38	143.540,15

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Valcir Donato  
PrefeitoLuiz Adriano da Silva  
ContadorMaria da Conceição Santos  
Secretaria de Planejamento Fazenda